



CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Procuradoria Jurídica Legislativo

1

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022
18 de Março de 2022

Dispõe Alteração da Lei Complementar Nº 097/2017
Que Dispõe Sobre A Reforma Da Estrutura
Administrativa Organizacional Da Prefeitura
Municipal De Querência – MT.

Fica alterado o preâmbulo do Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Comissão de Constituição Justiça e Redação
Presidente

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo atender a recomendação do Parecer Jurídico n. 10/2022 no tocante a correção na técnica legislativa.

Sendo assim, conto com o apoio dos demais edis para aprovarmos esta emenda.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 168/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 09:39
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066